

MENSAGEM PGR/GAB/Nº 5

Brasília, 12 DE NOVEMBRO de 2010.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação do Congresso Nacional, nos termos do art. 61, *caput*, combinado com o disposto no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o anexo Projeto de Lei que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas, define crimes e dá outras providências, para permitir o porte de arma pelos agentes de segurança do Ministério Público da União.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA-DF

Recebido em 12/11/2010,
às 17h39 min.

proposto -
temer - fur!